



PREFEITURA MUNICIPAL D. NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 631, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **Antônia Gisalda Moralles Balta**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete; Designa servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Antônia Gisalda Moralles Balta**, matrícula n.º 87408/2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora **Maria Paula de Castro Alípio**, matrícula n.º 87076-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, para responder sem ônus para o Município, pelo **Gabinete**, ficando responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de licença médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3234 DE 12/12/2022